

I. NOME DA COMPETIÇÃO

Evento: Combinado de Maratona de Atrelagem de Matosinhos

Local: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Data: 29/10/2023

Interior:

Exterior:

Campeonato Nacional

Jornada Campeonato Regional Norte Centro Sul

Tipo de Prova

Prova em uma Mão por pontos

Prova em duas Mãos por pontos

DATA: 29/10/2023

LOCAL: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Contacto do local da Competição:

Morada: Leça da Palmeira - Matosinhos

Telefone:

II. CONDIÇÕES GERAIS

Este evento é organizado em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª edição de 2018
- Regulamento de Atrelagem da FEI, 12ª Edição de 2022
- Regulamento Nacional de Combinado de Maratona 1*, aprovado em 14 de Janeiro de 2020
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 19 de Dezembro 2016
- Regulamento Federativo Anti-Dopagem, aprovado em 28 de Abril 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 24 / 10 / 2023

Assinatura

Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas devem estar em competente forma e boa saúde antes de serem autorizados a competir. Esta abrange o uso de medicação, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. As Competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

INFORMAÇÃO GERAL

I. ORGANIZAÇÃO

Nome: CAN / CHPM

Morada: Leça da Palmeira - Matosinhos

Telefone:

Fax: []

E-mail: c.atrelagem.n@gmail.com

Website:

1. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente Honorário: Presidente do CHPM

Secretaria do concurso: Pedro Losa

Gabinete de Imprensa: CAN

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: António Figueiredo - Juiz Nacional

Membro: Jorge Capela- Juiz Nacional

Membro: Patrícia Figueiredo - Juiz Nacional

2. DIRECTOR DE CAMPO

Nome: Luís Penha – Juiz Nacional

E-mail: []

3. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: BV Matosinhos

Telefone: []

Ambulância a cargo de: BV Matosinhos

Observações: [(condições)]

4. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: A designar

Telefone:

Observações: A Assistência Veterinária é prestada exclusivamente aos animais em competição e durante os dias de provas.

5. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: A designar

Telefone:

Observações: A Assistência Siderotécnica é prestada exclusivamente aos animais em competição, durante os dias de provas e compreende unicamente o serviço de repregar ferraduras, qualquer outro serviço será da responsabilidade de quem o solicitar.

6. INFORMÁTICA:

[CAN]

7. SECRETARIADO:

Nome: [CAN]

Correspondência:

Morada: Rua dos combatentes – 4485 - Fajozes - Vila do Conde

Telefone: 964616534

Fax: []

E-mail: c.atrelagem.n@gmail.com

III. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. HORÁRIO

	Data	Hora
• Abertura das Boxes:		
Inspeção Veterinária ou Sanitária:		
• Reconhecimento da pista (uma mão)	29/10/2023	14H30
• Competição	29/10/2023	15H30
• Reconhecimento da pista (duas mãos)		
• Competição		

2. PISTA DE COMPETIÇÃO:

Dimensões:|80x40|m

Piso: Areia + Mistura de Inertes

CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões:|

Piso:

3. BOXES:

Dimensões: |3 x 3 |m

Condições: |(disponibilidade-entrada/saída)|

IV. INSCRIÇÕES

Todos os Atletas participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

IMPORTANTE – As inscrições devem incluir a seguinte informação:

Cavalos: Nome, nº registo FEP, cor, sexo e nome(s) do(s) proprietário(s)

Atletas: Condutor: Nome e nº registo FEP

Groom(s): Nome e nº registo FEP

As inscrições devem ser obrigatoriamente efetuadas online, no website da FEP: www.fep.pt

PRAZOS E VALORES:

Início: Desde já

Fecho: 27/10/2023

Condições: (prioridades / nulidades)

Valor da inscrição na Competição:

Atrelagem adaptada		,00 €
1 Cavalos/Pónei	Cavalos	00,00 €
	Pónei	00,00 €
Parelhas cavalos/Póneis	Cavalos	00,00 €
	Póneis	00,00 €
Quatro cavalos/Póneis	Cavalos	00,00 €
	Póneis	00,00 €

Valor do boxe por cavalo/pónei no Concurso: 00,00 €

Substituição de cavalos/póneis:

Após o fecho das inscrições, a substituição de cavalos e/ou Atletas apenas pode ser efetuada com autorização expressa da CO.

V. SERVIÇOS OFERECIDOS

ATLETAS Balneários e vestiários disponíveis.

(disposições) |

GROOMS Balneários e vestiários disponíveis.

(disposições) |

CAVALOS/PÓNEIS

(disposições) |

VI. INFORMAÇÃO ADICIONAL

1. PUBLICIDADE NOS ATLETAS E CAVALOS

Publicidade nas Competições: Os concorrentes estão autorizados não estão autorizados (indique p.f.) pela C.O. a exibir o logotipo do seu patrocinador no carro.

2. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

(disposições) |

3. SEGUROS

De acordo com as disposições regulamentares da FEP e do Decreto-lei n.º 10/2009, D.R. n.º 7, Série I de 12 de Janeiro de 2009-02-04

4. RESPONSABILIDADE

A Comissão Organizadora e os Comissários não são responsáveis pelos danos materiais, corporais e os que eventualmente possam ocorrer, causados por acidente do concorrente, do cavalo e dos tratadores.

O estrago de carros, dos arreios, acessórios ou outros objetos, roubo ou perda, fogo e outros acidentes não estão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora e dos Comissários.

5. ENTRADAS EM PISTA

(disposições) |

6. DISPOSITIVO DE CRONOMETRAGEM

(disposições) |

7. RECLAMAÇÕES

(disposições) |

VII. OUTRAS DISPOSICÕES

1. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais, com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa, a fim de esclarecer qualquer assunto ou assuntos decorrentes de uma omissão ou devido a circunstâncias imprevistas. Circunstâncias imprevistas não incluem situações que surjam como resultado de alterações efectuadas pela C.O ao programa aprovado sem a autorização da FEP. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e oficiais, logo que possível e devem ser comunicadas à FEP pelo Presidente do Júri.

2. DIREITO DE ENTRADA DE PESSOAS E CONCORRENTES

Entrada livre em todo o recinto.

VIII. QUESTÕES VETERINÁRIAS

1. REQUISITOS SANITÁRIOS APLICÁVEIS

GERAL

De acordo com o Código de Conduta da FEI, é obrigatório que todos os cavalos participantes em Competições estejam em boa condição física e livres de doenças infecciosas, antes de serem autorizados a competir.

2. INFORMAÇÕES DE CHEGADA & APTIDÃO PARA COMPETIR

PASSAPORTES

Todos os cavalos em competição têm de estar registados na FEP.

Todos os cavalos devem possuir Documento de Identificação Equina do país de origem, em conformidade com as leis europeias.

VACINAÇÃO – INFLUENZA EQUINA

Todos os cavalos em competição devem estar de acordo com o programa vacinal contra a INFLUENZA EQUINA, correctamente aplicado, de acordo com os Regulamentos Veterinários e como resumido a seguir: **primovacinação** (duas vacinações iniciais separadas, no mínimo de 21 dias a um máximo de 92 dias) + **reforços anuais** (rapel no decorrer de cada período sucessivo no máximo de 6 meses + 21 dias a partir da segunda vacinação primária).



PROVA

Troféus para os primeiros 3 classificados de cada classe